



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA .**

**DECRETO Nº 006/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Publicado em 23 / 01 / 2017

No Jornal Diário M.S.

Edição nº ano 24 nº 5984

Inpaga mat. 123

“Altera o Decreto nº 034 de 21/06/2016 e desliga membros do Conselho Municipal do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio 2016/2018, e dá outras providências”.

**Aristeu Pereira Nantes**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **alteração e desligamento dos membros do FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de **30/05/2016 à 30/05/2018**, conforme Lei Municipal nº 950/2011, de 01 de setembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam alterados e desligados como Presidente e Vice-Presidente os membros do **FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**I – Presidente:**

Maria Conceição Amaral Laboissier;

**II – Vice-Presidente:**

Shitochi Oki.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

**PREFEITO MUNICIPAL**